

RESOLVE:

I - CONCEDER Gratificação de Tempo Integral de que trata os dispositivos legais acima mencionados, aos servidores relacionados abaixo, a partir da data mencionada na tabela, assim como no percentual descrito na mesma.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE	PERCENTUAL DE TI
PRISCILA MARQUES DA SILVA	57201128/2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2019	50%
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	5918643/1	TECNICO EM GESTAO DE PESCA E AQUICULTURA	15/10/2019	50%

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 277 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a contar de 15/10/2019, o nome dos servidores abaixo relacionados da PORTARIA Nº 060/2019-SEDAP de 08/03/2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13 de março de 2019, que concedeu Gratificação de Tempo Integral a servidores desta Secretaria no percentual de 30% e 50%.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERCENTUAL DE TI
CASSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO	6045575/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	50%
JANE MARTINS DA SILVA MORAES	57211780	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	50%
FÁTIMA E. DO NASCIMENTO MANGAS	6045507/ 1	TECNICO EM GESTÃO PÚBLICA	50%
ARIOLANDO JORGE DE LIMA BELFORT	832103/1	ENG AGRONOMO	30%

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 278 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019; CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Art. 132, inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO, a contar de 15/10/2019 a concessão de Gratificação de Tempo Integral, concedida no percentual de 50% (cinquenta por cento) aos servidores abaixo relacionados, considerando término de vínculo de Contrato Temporário.

NOME	MATRÍCULA	PORTARIA DE CONCESSÃO	PUBLICAÇÃO DOE
ROSALIA DA PENHA RODRIGUES MAUES	6045490/1	080/2019-SEDAP	33.842 DE 04/04/2019
SHIRLEY CRISTINA DA COSTA REIS	6045553/1	126/2019-SEDAP	33.877 DE 21/05/2019
LARISSA GOES DE QUEIROZ	57231627/2	160/2019-SEDAP	33.895 DE 13/06/2019

II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

PORTARIA Nº 279 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 31 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.795 de 01 de fevereiro de 2019; CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na sindicância e no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público de acordo com a Lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da desta Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, vinculada ao Gabinete do Secretário Adjunto, com a finalidade de apurar irregularidades no serviço público, conduzindo, para tanto, sindicâncias e processos disciplinares em face de seus membros e servidores.

Art. 2º - A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes membros:

I - Rita de Cássia Duarte Franco, Assistente Administrativo, mat. nº 24260/1 – Presidente

II - Weyner Nascimento Pinto, Téc. Gestão Agropecuária, mat. nº 22780/1 – Membro

III- Célia Maria Pinto de Oliveira, Assistente Administrativo, mat. nº 10189/1 – Membro

IV- Francisco Cosme do Nascimento Filho, Agente de Portaria, mat. 21601/1 – Suplente

1º Os servidores integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar exercerão suas atividades pelo período de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Revogue-se a Portaria nº 218/2019-SEDAP de 12 /08/2019, publicada no DOE nº 33.953 de 14/08/2019.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 488703

PORTARIA Nº 287, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013 e demais normativas legais aplicáveis a espécie;

CONSIDERANDO o processo nº 2019/432311;

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a servidora DULCIMAR DE MELO E SILVA, matrícula nº. 22705/1, ocupante do cargo de Engenharia Agrônoma, para atuar como Fiscal Titular no Contrato Administrativo nº 054/2019 – SEDAP, celebrado com a empresa MVU Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.501.530/0001-01.

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a fatura de pagamento na unidade financeira, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hugo Yutaka Suenaga

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 488783

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 280 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art. 98 da Lei nº 5.810/94 e o processo nº 2019/501587; R E S O L V E:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JULIO CEZAR PINHEIRO MOREIRA, matrícula 13.293/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Agropecuária, no período de 20/11/2019 a 19/12/2019, (2º período - 30 dias), correspondentes ao triênio 2005/2008 e no período de 20/12/2019 a 18/01/2020, (2º período - 30 dias), correspondentes ao triênio 2008/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 488461

CONTRATO**Contrato nº 054/2019 - SEDAP****Inexigibilidade de Licitação: 010/2019**

Objeto: Locação de espaço físico, com a estruturação de stand, incluindo a contratação de profissionais trilingues para atendimento personalizado e material de comunicação, o qual será utilizado para fins próprios e exclusivos da Contratante (SEDAP) com vistas à divulgação de suas atividades institucionais, visando o atendimento do interesse público, na "25ª EDIÇÃO DO SALON DU CHOCOLAT DE PARIS" – Salão Internacional do Chocolate de Paris, que ocorrerá no período de 30/10/2019 a 03/11/2019.

Valor Total: R\$ 498.500,00 (quatrocentos e noventa e oito mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8447, Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte: 0335, Funcional Programática: 20.608.1446.8447.

Data Assinatura: 22/10/2019.

Vigência: 22/10/2019 a 21/01/2020

Contratado: MVU Empreendimentos Ltda.

Endereço da Contratada: Av. Salomão da Silveira, nº 360, Edifício Residencial Diego Rivera, Aptº 802, Bairro: Cidade Nova, CEP: 45674-999, Ilhéus, Estado da Bahia.

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA.

Protocolo: 488766

Contrato nº 051/2019 - SEDAP

Objeto: Fornecimento de água mineral natural de 20 litros para atender a sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca Valor Total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Data Assinatura: 24/10/2019

Vigência: 24/11/2019 até 23/11/2020.

Dotação Orçamentária: Ação: 8338/Natureza da Despesa: 339030/Fonte: 0101/Funcional Programática: 20.122.1297.8338

Contratado: RCVR DE OLIVEIRA LTDA – EPP

Endereço da Contratada: Conjunto Cidade Nova VI, WE 64, nº 422, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP.: 67.140-060;

Ordenador: HUGO YUTAKA SUENAGA

Protocolo: 488798